

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7688 / 3224.7155

MATRÍCULA

90.442

Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS
Titular

RUBRICA

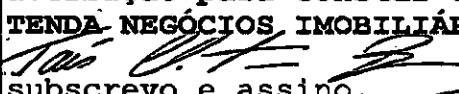

DATA
02/08/2023


FOLHA 1-----1

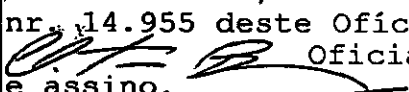
IMÓVEL - Um apartamento nr. **403**, Bloco 03, 4º Pavimento, do Empreendimento denominado **RECANTO MARAPONGA**, situado nesta Capital, na Rua Itacyra, nr. 105, Mondubim, com área privativa real de 44,28m2 (quarenta e quatro metros quadrados e vinte e oito centímetros), área comum real de 36,15m2 (trinta e seis metros quadrados e quinze centímetros), área total real de 80,43m2 (oitenta metros quadrados e quarenta e três centímetros) e fração ideal de 0,0035714%, encravado dito empreendimento em um terreno próprio, com área total de 9.366,94m² e perímetro de 388,47m, com as demais medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas constantes na AV.07 da Matrícula nr. 14.955 deste Ofício. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 962442-2.

PROPRIETÁRIOS - ALISON LIMA DOS SANTOS, brasileiro, ajudante de carga e descarga, CPF-MF nr. 618.072.663-97, RG nr. 20081318450 SSP-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com YASMIN ANDRADE CARNEIRO LIMA, brasileira, recepcionista, CPF-MF nr. 070.334.233-90, RG nr. 20084147509 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Urucutuba, nr. 3070, Altos, Granja Lisboa.

TÍTULO AQUISITIVO - R.767 da Matrícula nr. 14.955, deste Ofício, datado de 02 de fevereiro de 2023.

AV.01/90.442 - PEDIDO DE ABERTURA - Prenotação nr. 191.238 de 20/07/2023. Pelo requerimento datado de 30 de junho de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**. Fortaleza, 02 de agosto de 2023. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.02/90.442 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 191.238 de 20/07/2023. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **RECANTO MARAPONGA** foi registrada sob o nr. 2.736 do Livro 03 - Auxiliar deste Ofício. Fortaleza, 02 de agosto de 2023. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/90.442 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 191.238 de 20/07/2023. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.768 da Matrícula nr. 14.955 deste Ofício. Fortaleza, 02 de agosto de 2023. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/90.442 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 205.986 de 07/11/2024. Pelas Certidões de Registro nrs. 783263 e 783264, do 2º Ofício de Registro de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, ambas datadas de 30 de janeiro de 2025, acompanhada do Ofício nr. 530336/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 27 de dezembro de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de ALISON LIMA DOS SANTOS e sua mulher YASMIN ANDRADE CARNEIRO LIMA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/LNXZZ-W2CHM-L49QN-5BYCS>.



MATRÍCULA

90.442

CNM: 015750.2.0090442-92

FICHA

1

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 01/07/2023 à 01/12/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os **devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível.** Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABL769683-F7L9.

=====

AV.05/90.442 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 213.907 de 23/06/2025. Pelo Ofício nr. 227961/2024 - CESAV/BU, datado de 17 de junho de 2025, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência dos devedores ALISON LIMA DOS SANTOS e sua mulher YASMIN ANDRADE CARNEIRO LIMA, não terem sido localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foram promovidas as suas notificações por edital** em datas de 14/08/2025, 15/08/2025 e 18/08/2025, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 15 de setembro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 330,93. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABS217254-G6K9.

=====

AV.06/90.442 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 219.133 de 28/10/2025. Pelo requerimento datado de 23 de outubro de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários ALISON LIMA DOS SANTOS e sua mulher YASMIM ANDRADE CARNEIRO LIMA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 11 de novembro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.888,26. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABV394121-L9Q9.

=====

AV.07/90.442 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 219.133 de 28/10/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.06 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 21104/2025, emitida em 30/09/2025, com avaliação no valor de R\$ 158.105,30, paga em data de 14/10/2025, no valor de R\$ 3.162,11 (três mil, cento e sessenta e dois reais e onze centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 11 de novembro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABV127065-H6N9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 219133

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 11/11/2025 11:02:09.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

| | |
|-------------------|----------------|
| Nº Atendimento | 20251028000087 |
| Total Emolumentos | 4.076,76 |
| Total Fermoju | 213,43 |
| Total Selos | 86,63 |
| Total ISS | 203,85 |
| Total FAADEP | 203,85 |
| Total FRMMP | 203,85 |
| Total | 4.988,37 |

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 6: R\$ 158.105,30

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

ASSINADO DIGITALMENTE

Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial

Taís Alcântara Braga - Substituta

Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

Israel da Silva Maia - Substituto

Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABU840853-N4V9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABV127065-H6N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABV394121-L9Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LNXZZ-W2CHM-L49QN-5BYCS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LNXZZ-W2CHM-L49QN-5BYCS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>